

Atos da  
**Reitoria**  
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 245 - 31 Janeiro DE 2013

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar, pelo período de 18/12/2012 a 17/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, FERNANDO ANTÔNIO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2203912, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – NAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo – NAU/CAMPUSLAR.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0081  
DE 15 DE Janeiro DE 2013.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 34/DSI/2012, de 18/12/2012,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, o Professor Assistente, Nível 02, ANDRE LUIS MENESES SILVA, matrícula SIAPE n.º 3568516, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DSI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Sistemas de Informação – DSI/CAMPUSITA.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0082  
DE 15 DE Janeiro DE 2013.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 01/GR/2013, de 02/01/2013,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0083  
de 15 de janeiro de 2013.  
Designa Fiscal de Contrato.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018021/12-44;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto Nível 002, GLADSTONE RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PROZOOTEC/POSGRAP, como Fiscal do Contrato nº 180/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Gade Cargo Express e Turismo Ltda Epp, tendo como objeto o transporte (ida e volta) de um equipamento de análise química (Determinador de Extrato Etéreo) à cidade de Piracicaba/SP.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 001, JODNES SOBREIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0084  
de 15 de janeiro de 2013.  
Autoriza participação de servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022138/12-03;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 002, MÁRIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1334393, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto aos sujeitos abrangidos pelo programa de educação ambiental com as comunidades costeiras – PEAC / PETROBRAS, o citado projeto é objeto de Convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ para o período de 26/12/2012 a 20/03/2014, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0085  
de 15 de janeiro de 2013.  
Designa Gestor de Convênio.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022138/12-03;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, MÁRIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1334393, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1887.089/2012-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ, tendo por objeto desenvolver o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto aos sujeitos abrangidos pelo programa de educação ambiental com as comunidades costeiras – PEAC / PETROBRAS.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0086  
de 15 de janeiro de 2013.  
Designa Fiscal de Contrato.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022138/12-03;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 001, ROBERTO SCHWARZ JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Termo de Convênio nº 1887.089/2012-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ, tem como objeto desenvolver o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto aos sujeitos abrangidos pelo programa de educação ambiental com as comunidades costeiras – PEAC / PETROBRAS.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

**P O R T A R I A** Nº 0087  
de 15 de janeiro de 2013.  
Designa Fiscal de Contrato.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002101/11-51;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 1526.128/2011, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a empresa Portocalle Serviços Gerais Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos terceirizados de motorista.  
Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NAPOLEÃO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425629, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais - DITRAN/DSG, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais – DITRAN/DSG.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2131 de 27 de agosto de 2012.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0088  
DE 15 DE Janeiro DE 2013.  
Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;  
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.022687/12-33;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, DANIELLE MONIQUE GARDINAL CORBETT, matrícula SIAPE nº 1694896, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de Dedicção Exclusiva, admitido em 14/04/2009.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0089  
DE 15 DE Janeiro DE 2013.  
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;  
o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.022687/12-33;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 14/04/2009 a 14/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor DANIELLE MONIQUE GARDINAL CORBETT, matrícula SIAPE nº 1694896, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0020  
DE 07 DE Janeiro DE 2013.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. n.º 041/Campus Rural /DEA/2012, de 20/12/2012,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, THIAGO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1643093, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação do Campus Rural, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0021  
DE 07 DE Janeiro DE 2013.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. n.º 08/CVR/2012, de 14/12/2012,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a partir do dia 02/01/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, GEOCELLY OLIVEIRA GAMBARELLA, matrícula SIAPE n.º 1643298, lotado no Núcleo de Ciência e Engenharia de Materiais – NUCEM/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe de Gabinete da Vice-Reitoria.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0022  
de 07 de Janeiro de 2013.  
Nomeia Assessor do Reitor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
**R E S O L V E:**  
Art.1º - Nomear o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE nº 425922, lotado na Divisão de Material – DIMAT/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Assessor do Reitor, no período de 01/01/2013 a 28/02/2013.  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0023  
DE 07 DE setembro DE 2013.  
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594 de 24 de Setembro de 2012;  
o disposto no Processo nº 23113.012601/11-19.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Universitário “ Prof. José Aloísio de Campos”, a alteração da Classe a ser exigida para o provimento de vagas de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594, que passa a ter as seguintes exigências: Campus “ Prof. José Aloísio de Campos” Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária Letras Estrangeiras-01-Professor Assistente-Dedicção Exclusiva  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

**P O R T A R I A** Nº 0024  
de 07 de janeiro de 2013.  
Nomeia Servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;  
o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;  
o que consta no processo nº. 23113.012601/11-19/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 163, de 17/01/2012, publicada no D.O.U. de 19/01/2012, seção 1, página 18, prorrogado através da Portaria nº 3.508, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, Seção 1, página 74, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.  
Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.  
Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Letras Estrangeiras/CECH e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.  
Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0025  
DE 07 DE JANEIRO DE 2013.  
Concede aposentadoria a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002, considerando o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,  
Considerando o que consta do Processo nº 23113.022192/12-41/UFS,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória, com vigência a partir de 02/11/2012, ao servidor OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1027866, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à razão de 20/35 (vinte, trinta e cinco avos), observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0026  
de 07 de janeiro de 2013.  
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;  
o disposto nos Processos nº 23113.005375/12-74;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Nutrição do Campus Universitário “Prof. Antônio Garcia Filho”, a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário “Prof. Antônio Garcia Filho” Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Nutrição-02-Professor Assistente-Dedicção Exclusiva  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0027  
de 07 de janeiro de 2013.  
Nomeia Servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;  
o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;  
o que consta no processo nº. 23113.005375/12-74/Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;



**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.482, de 06/06/2012, publicada no DOU de 08/06/2012, seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0027  
de 07 de janeiro 2013.

NOME DO CANDIDATO-VAGA  
DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO-0922580  
JAILDA SILVA SANTOS-0922581

PORTARIA Nº 0028  
de 07 de janeiro de 2013.

Nomeia Servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.016865/11-24/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 154, de 17/01/2012, publicada no D.O.U. de 19/01/2012, seção 1, página 18, prorrogado através da Portaria nº 3.493, de 14/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, Seção 1, página 74, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Letras Estrangeiras/CECH e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0028  
de 07 de janeiro 2013.

NOME DO CANDIDATO-VAGA  
MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA-0922591  
PAULO ROBERTO BOA SORTE SILVA-0922592

PORTARIA Nº 0029  
de 08 de janeiro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021100/12-97;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 001, ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1759327, lotado Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1879.081/2012 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, com interveniência administrativa da Fundação de Apoio e Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, tendo por objeto a união de esforços dos Participantes para desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Aplicação de Micropirólise na Avaliação Geoquímica Orgânica de Petróleo”.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0030  
de 08 de janeiro de 2013.

Retifica Portaria nº 3419/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.13188/12-82.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3419 de 12/12/2012, que designou, como fiscal de Contrato a servidora LUANDA GIMENO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1708289, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 002, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PEQ/POSGRAP, onde se lê: “[...] DQI/CCET, (...)”, leia-se: “[...] DEQ/CCET, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0031  
de 08 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.0211179/10-85;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 002, LEONARDO NOGUEIRA MATOS, Matrícula SIAPE nº 1194034, lotado no Departamento de Computação no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, como Fiscal do Contrato nº 153/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, tendo como objeto a contratação da FAPES para apoiar a execução do Projeto “Sistema Gerenciador de Ambientes Multimídia”.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 004, HENDRIK TEIXEIRA MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2527554, lotado no Departamento de Computação no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em exercício na Função de Chefe de Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0032  
de 09 de janeiro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002963/11-75;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Titular, Nível 001, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1884.086/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, tendo como objeto a formação inicial e continuada de professores de educação básica da rede pública de ensino do Estado de Sergipe nos polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0033  
de 09 de janeiro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017840/10-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 001, EDILENE CURVELO HORA, Matrícula SIAPE nº 2168215, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1886.088/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Instituto Rodolfo Neirotti de Gerenciamento e Pesquisa Ltda - Hospital do Coração, tendo como objeto a execução do Projeto de Especialização Modalidade Residência em Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0034  
de 09 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.19648/11-22;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 001, WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1228110, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, como Fiscal do Contrato nº 179/2012-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Alesco Indústria e Comércio Ltda, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de laboratório (Rack dupla face equipado com 50 mini-isoladores completos para roedores) para serem utilizados pelo Núcleo de Fisioterapia da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 001, JOSIMARI MELO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1656787, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina – NPGME/POSGRAP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 07/01/2013, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 02, até então ocupado pelo Professor DANIEL PEREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 1639392, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0072  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 80/NADE/2012, de 19/12/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, pelo período de 26/11/2012 a 25/11/2014, o Professor Assistente, Nível 01, MARJORIE GARRIDO SEVERO, matrícula SIAPE nº 2313427, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – NADE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Núcleo de Artes e Design – NADE/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0073  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 80/NADE/2012, de 19/12/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, pelo período de 26/11/2012 a 24/11/2014, o Professor Associado, Nível 02, FRANCISCA ARGENTINA GOIS BARROS, matrícula SIAPE n.º 1227629, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – NADE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Artes e Design – NADE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0074  
de 14 de Janeiro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.007797/12-66/Departamento Engenharia Química /CECH

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOSÉ DA PAIXÃO LOPES DOS SANTOS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.276, de 12/09/2012, publicada no D.O.U. de 14/09/2012, seção 1, página 34, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0922593.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 16.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Química/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0075  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/DEAPE/2013, de 08/01/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais, MARIA JOSÉ ALMEIDA CAMILO, matrícula SIAPE nº 1034463, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, para a Divisão de Controle Acadêmico – DICAC/DA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0076  
de 14 de janeiro de 2013.

Constitui Comissão para organização das comemorações dos 45 anos da UFS.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Universidade Federal de Sergipe completará 45 anos de instalação e o significado deste evento para a comunidade universitária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão para organizar as comemorações dos 45 anos de instalação da Universidade Federal de Sergipe, conforme discriminado a seguir:

- Ednalva Freire Caetano – Presidente
- Prof. Marcionilo de Melo Lopes Neto – Gabinete do Reitor
- Eugênio Bispo Nascimento – Gabinete do Reitor
- Profª Messiluce da Rocha Hansen - ASCOM
- Profª Maria da Conceição Almeida Vasconcelos – PROEX
- Prof. Péricles Morais de Andrade Junior – Editora UFS
- Prof. Antônio Carvalho da Paixão – CCBS
- Profª Débora Eleonora Pereira da Silva – CCSA
- Profª Ana Maria Leal Cardoso – CECH
- Prof. Eduardo Oliveira Freire – CCET
- Djalma de Arruda Câmara – PREFCAMP
- Profª Ângela Maria da Silva – HU
- Prof. Eder Mateus de Souza – Campus de Itabaiana
- Prof. Mário Adriano dos Santos – Campus de Lagarto
- Prof. Gilson Rambelli – Campus de Laranjeiras
- Dênia Machado dos Santos – Chefe do Cerimonial
- Rose Mary Silveira Menezes – CONSU/COPEPE

Art. 2º - Os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de que trata esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0077  
DE 15 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 222/COPGD/2012, de 18/12/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA, matrícula SIAPE n.º 1675962, lotado na Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 10/12/2012 a 02/01/2013, pela Assessoria Técnica da Coordenação de Pós-Graduação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0078  
DE 15 DE Janeiro DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 111/NAU/2012, de 18/12/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 18/12/2012, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – NAU/CAMPUSLAR, o Professor Adjunto, Nível 01, CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1517885, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo – NAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0079  
DE 15 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 111/NAU/2012, de 18/12/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, pelo período de 18/12/2012 a 17/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA, matrícula SIAPE nº 1517885, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – NAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo – NAU/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0080  
DE 15 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 111/NAU/2012, de 18/12/2012,



**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/ UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/01/2013 a 11/01/2013, pela Coordenação de Programas, Projetos e Convênios – COPEC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0062  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 061/URPE/HU/2012, de 20/12/2012,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, JOSE EDUARDO GOIS JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1587046, lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/12/2012 a 21/12/2012, pela Coordenação de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de doença de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0063  
DE 14 DE Janeiro DE 2013  
Revoga Portaria.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019172/12-65;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3448, de 14 de dezembro de 2012, que promoveu o Professor ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0064  
DE 14 DE Janeiro DE 2013  
Retifica Portaria.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.019173/12-28;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3449, de 14 de dezembro de 2012, que promove por Avaliação de desempenho, o Professor ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3153614, lotado no Departamento de Computação Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: “referente ao interstício 06/05/2010 a 06/05/2012”; leia-se: “22/10/2010 a 22/10/2012”, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0065  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Declara vacância de cargo.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.000098/13-56/UFS;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 07/01/2013, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo Professor EMÍLIO DE BRITTO NEGREIROS, matrícula SIAPE n.º 1787443, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0066  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.  
Concede aposentadoria a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.000001/13-13/UFS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0240086, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0067  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.  
Concede aposentadoria a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.013062/12-44/UFS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ao servidor LUCIANO BELÉM DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0425600, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0068  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.  
Declara isenção de Imposto de Renda a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), considerando o que consta do Processo nº 23113.022277/12-00/UFS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo período de 16/10/2012 a 19/12/2017, a servidora ARACY LOSANO FONTES, matrícula SIAPE nº 0426331, aposentada no cargo de Professor Associado, Nível 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0035  
DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.021180/12-26,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, MARIA VERONICA FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1102557, lotado na Central de Material e Esterilização – Hospital Universitário, 15%(quinze por cento), a partir de 26/11/2012, por ter concluído o Curso de Graduação em Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0069  
de 14 de Janeiro de 2013  
Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.024066/12-67,

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 3880070, lotado no Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: “Trigon de sustentabilidade para unidades de conservação no NE”, pelo período 11/01/2013 a 19/01/2013, no IMAR – Instituto do Mar da Universidade de Coimbra, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

**P O R T A R I A** Nº 0070  
de 14 de Janeiro de 2013  
Retifica portaria nº 574/2009.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta nos processos nº 23113.004620/06-32 e 23113.002495/09-14,

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Retificar a portaria nº 574 de 16/03/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 51, seção 2, página 13, de 17/03/2009, que prorrogou o prazo de afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MELANIE LETOCART ARAÚJO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 23802040, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para conclusão do curso de doutorado em Literatura Hispano-Americana, pelo período 01/01/2009 a 31/07/2009, na Universidade de Lille III, França, onde se lê: “no período de 01/01/2009 a 31/07/2009”, leia-se: “no período de 16/05/2008 a 31/07/2009”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

**P O R T A R I A** Nº 0071  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.  
Declara vacância de cargo.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.000192/13-13/UFS;

**P O R T A R I A** Nº 0035  
DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.021180/12-26,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3647, de 28 de dezembro de 2012, que promove por Avaliação de desempenho, o Professor PAULO CESAR DE LIMA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2354380, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, onde se lê: “referente ao interstício 11/05/2008 a 11/05/2010”; leia-se: “24/07/2008 a 24/07/2010”, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0039  
de 09 de janeiro de 2013.  
Designa Fiscal de Contrato.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014039/12-68;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 001, RANDEANTONY DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1227907, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, como Fiscal dos Contratos abaixo mencionados:

Contrato-Contratada-Objeto  
173/2012-Sergisporte Comércio Ltda-Aquisição de materiais (mesas de tênis de mesa) para atender as necessidades do Projeto Paradesportivo de Sergipe.

174/2012-Alphamix Indústria e Comércio Ltda-Aquisição de materiais (cadeira de rodas para handebol, para badminton e tênis de mesa) para atender as necessidades do Projeto Paradesportivo de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 001, EMERSON PARDONO, Matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em exercício da Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0037  
de 09 de janeiro de 2013.  
Designa Fiscal de Convênio.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011245/12-43;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 002, METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2227110, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1883.085/2012-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, tendo como objeto a execução de Pesquisa sobre o Uso de Tecnologia da Informação para aplicação de Inteligência e Geoprocessamento ao processo de fiscalização dos gastos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0037  
de 09 de janeiro de 2013.  
Designa Fiscal de Convênio.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011245/12-43;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 002, ALCIDES XAVIER BENICASA, Matrícula SIAPE nº 1713072, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Termo de Convênio nº 1883.085/2012-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/UFS, tendo como objeto a execução de Pesquisa sobre o Uso de Tecnologia da Informação para aplicação de Inteligência e Geoprocessamento ao processo de fiscalização dos gastos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

**P O R T A R I A** Nº 0038  
DE 09 DE JANEIRO DE 2013.  
Retifica Portaria.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.015555/12-82;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3647, de 28 de dezembro de 2012, que promove por Avaliação de desempenho, o Professor PAULO CESAR DE LIMA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2354380, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, onde se lê: “referente ao interstício 11/05/2008 a 11/05/2010”; leia-se: “24/07/2008 a 24/07/2010”, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0038  
DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Retifica Portaria.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.015555/12-82;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3647, de 28 de dezembro de 2012, que promove por Avaliação de desempenho, o Professor PAULO CESAR DE LIMA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2354380, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, onde se lê: “referente ao interstício 11/05/2008 a 11/05/2010”; leia-se: “24/07/2008 a 24/07/2010”, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0039  
de 09 de janeiro de 2013.  
Designa Fiscal de Contrato.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014039/12-68;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 001, RANDEANTONY DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1227907, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, como Fiscal dos Contratos abaixo mencionados:

Contrato-Contratada-Objeto  
173/2012-Sergisporte Comércio Ltda-Aquisição de materiais (mesas de tênis de mesa) para atender as necessidades do Projeto Paradesportivo de Sergipe.

174/2012-Alphamix Indústria e Comércio Ltda-Aquisição de materiais (cadeira de rodas para handebol, para badminton e tênis de mesa) para atender as necessidades do Projeto Paradesportivo de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 001, EMERSON PARDONO, Matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em exercício da Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0040  
de 09 de janeiro de 2013.  
Designa Fiscal de Contrato e Revoga Portaria.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.015639/10-17 e 23113.015640/10-98;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em exercício da Função de Coordenador de Controle de Custos - COC/COGEPLAN, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato  
1378.169/2010-15639/10-17-Luiz Melo e cia Ltda-Realizar serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas nas dependências da UFS.

1379.170/2010-15639/10-17-Luiz Melo e cia Ltda-

Realizar serviços de impressão e reprodução de documentos, encadernação com cola quente, plotagem de engenharia, plotagem de imagem, transparência, escaneamento, banner de lona, adesivo para veículo e cópia de engenharia.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 004, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em exercício na Função de Coordenador Geral de Planejamento - COGEPLAN.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0040 de 09 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A** Nº 0041  
DE 09 DE Janeiro DE 2013.  
Revoga a Portaria n.º 339/07.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta no ACÓRDÃO nº 8927/2012 – TCU – 2ª Câmara,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 339 de 06/03/2007, que concedeu pensão temporária a JÚLIA MENESES DA CUNHA RAMOS e LUDMILA MENESES DA CUNHA RAMOS, na condição de menores sob guarda do senhor José Reis da Cunha, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 01, deste órgão, falecido em 11 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A**

com interação vocal – V2 (Otimização do Desempenho Computacional)”.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 425921, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos da Coordenação de Suporte - CPD, em exercício na Função de Chefe de Gerenciamento de Aplicativos Básicos - CPD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0044  
de 09 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.018091/12-20 e 23113.018092/12-92;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Procurador Geral da UFS, PAULO CELSO REGO LEÓ, Matrícula SIAPE nº 6426647, lotado na Procuradoria Geral-PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal dos Contratos abaixo:

Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada- Objeto do Contrato  
185/2012-018092/12-92-Editora NDJ Ltda-Assinatura do BDA - Boletim de Direito Administrativo para o exercício 2013

186/2012-018091/12-20-Editora NDJ Ltda-Assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos para o exercício 2013

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 425745, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0045  
de 09 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012011/10-14;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 002, ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2088482, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Odontologia, como Fiscal do Contrato nº 1500.102/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Serviços Gerais LTDA-ME, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos terceirizados de auxiliar em saúde bucal.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 004, DJENAL SANTANA, Matrícula SIAPE nº 426364, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1761 de 09 de agosto de 2011.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0046  
DE 10 DE Janeiro DE 2013.

Retifica Portaria nº 2.221/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018741/11-92/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.221/UFS, de 06/09/2012, que concedeu, a partir de 01/09/2012, Abono de Permanência ao servidor JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...) a partir de 01/09/2012, (...)”, leia-se: “(...) a partir de 14/07/2010, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0047  
DE 10 DE Janeiro DE 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.022529/12-92/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/06/2009, Abono de Permanência a servidora MARIA NEIDE SOBRAL, matrícula SIAPE nº 2177093, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0048  
DE 10 DE Janeiro DE 2013.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002 e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº 23113.022798/12-02/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora MARIA DE LOURDES SANTOS ALVES, viúva do ex-servidor Romildo Alves, matrícula SIAPE nº 0425761, do Quadro Permanente de Pessoal Permanente desta Universidade, falecido em 09 de dezembro de 2012, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0049  
DE 10 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.023719/12-63/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 02/01/2013 a 01/01/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE nº 2577589, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito – PRODIR/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0050  
DE 10 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023719/12-63/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 02/01/2013 a 01/01/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, LUCAS GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito – PRODIR/POSGRAP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0051  
DE 10 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.023186/12-83/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 13/12/2012 a 12/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, KALASAS VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2303459, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Matemática – DMA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0052  
DE 10 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.023186/12-83/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 13/12/2012 a 12/12/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, EVILSON DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2740740, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Matemática – DMA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0053  
de 10 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006553/12-66;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG, como Fiscal do Contrato nº 099/2012, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a empresa Confiança Tecnologia e Serviços Ltda, tendo como objeto à prestação de serviços contínuos terceirizados de: almoxarife, auxiliar de serviços gerais, coordenador operacional, jardineiro, lavador de carro, motorista de carro/Topic/Kombi, operador de máquina pesa, auxiliar de serviços I, supervisor e auxiliar de serviços operacionais para atender as necessidades de manutenção da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, EDUARDO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0425860, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais – SERLIM/DSG/PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe do Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais – SERLIM/DSG/PREFCAMP.

Art. 3º- Designar como representantes dos Campi e Unidades descentralizadas da UFS, os servidores abaixo listados:

·Representante do Campus da Saúde: MARINETE FERREIRA  
·Representante do Campus Lagarto: RONILSON SANTOS  
·Representante do Campus Itabaiana: DEOCLÉCIO JORGE G. FILHO  
·Representante do Campus de Laranjeiras: GILSON ROSA DIAS  
·Representante do Campus Rural: THIAGO LIMA DA SILVA  
·Representante do MAX-XINGÓ: ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ  
·Representante do HORTO: ADILSON PEREIRA SANTOS  
·Representante da DIPATRI: MARCOS SOARES DE LIMA  
·Representante da PROGRAD: ADENILSON PEREIRA DA SILVA

Art. 4º- Revogar a Portaria nº 2066 de 15 de agosto de 2012.

Anexo à Portaria nº 0053  
de 10 de janeiro de 2013

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0054  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 007/DRM/2012, de 26/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103150, lotado na Comissão Permanente e Cadastro de Firms Julgamento Licitação – CPCFJL, em exercício no Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 15/01/2013 a 03/02/2013, pela Direção do Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0055  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 211/CAMPUSITA/2012, de 18/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 17/12/2012, da Função Gratificada FG-2, de Assessor Técnico da Direção Geral do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA, o Professor Assistente, Nível 03, JOSÉ MAXUEL DE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1488223, lotado no Departamento de Administração – DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0056  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 211/CAMPUSITA/2012, de 18/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 17/12/2012, o Professor Assistente, Nível 01, ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1697874, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessor Técnico da Direção Geral do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0057  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 01/CCET/2013, de 02/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 02 a 11 de janeiro de 2013, o Professor Associado, Nível 04, GISÉLIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0426443, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0058  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 236/CAMPUSLAG/2012, de 21/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RONILSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/01/2013 a 23/01/2013, pela Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0059  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 004/PROGRAD/2013, de 04/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ROSA VIRGÍNIA OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1892800, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, pela Coordenação de Atividades da Pró-Reitoria de Graduação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0060  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 147/COAVI/COGEPLAN/2012, de 21/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, SILVÂNIA COUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/01/2013 a 11/01/2013, pela Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0061  
DE 14 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 611/COGEPLAN/2012, de 21/12/2012,

